

## PROMOÇÃO DE NATAL 2013: “QUEM AMA TRÊS CORAÇÕES COMPRA AQUI”

### REGULAMENTO

**Art. 1º** - A **PROMOÇÃO DE NATAL 2013: “QUEM AMA TRÊS CORAÇÕES COMPRA AQUI”** é aberta a todos os consumidores das empresas participantes.

**Art. 2º** - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela Promoção, a ACETC propõe às lojas participantes que forneçam ao consumidor 01 (um) cupom para cada compra efetuada, ficando claro que cabe a cada empresa participante definir os critérios da distribuição dos seus cupons.

**Art. 3º** - A entrega do Kit (02 Cartazes, 01 Urna, 1.000 Cupons, 01 Regulamento da Promoção) para as empresas participantes da promoção acontecerá até o dia 11/11/2013 e a distribuição para os consumidores inicia-se a partir de 12/11/2013 e encerrar-se-á, **impreterivelmente no dia 26/12/2013.**

#### **Art. 4º - Premiação**

§ 1º - Serão sorteados, às 11:30 h, na sede da ACETC, com transmissão ao vivo pela Radio Tropical no horário do Programa Cidade em Revista, nos dias 13, 20 e 27 de dezembro os seguintes prêmios 01 Tablet Samsung Sams Galaxy P 3110 8G 7 Wifi, 01 TV de 32 polegadas CCE Led LT 32 com conversor digital e 01 TV de 42 polegadas LG Plasma, 42PN4600 HD/DTV/USB, nesta ordem de sorteio. Para o vendedores dos cupons premiados, nas datas descritas, e somente para estes cupons, receberão um prêmio individual de **R\$200,00**, (Duzentos reais) em vale compras, nas lojas participantes da promoção.

§ 2º - Será sorteado no dia 28/12/2013, às 11:00 h, na Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade:

1. Um veículo Marca Fiat, modelo Uno Vivace 1.0 2P, Cor Amarelo Citrus, Ano fabricação 2013, devidamente emplacado em nome da ACETC que será transferido para o ganhador.
2. O prazo para efetivação da transferência será de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do veículo.

§ 3º - Para o vendedor do cupom premiado com o veículo acima descrito, e somente para este cupom, um prêmio individual de **R\$500,00**, em vale compras, nas lojas participantes da promoção.

**Art. 5º - Toda empresa participante da Promoção se compromete a entregar os cupons colocados nas urnas de suas empresas, até às 10 horas, do dia de cada sorteio e até as 18 horas do dia 27 de dezembro de 2013, na Sede da ACETC, para o sorteio do carro zero quilometro, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados no Art. 4º.**

**Art. 6º** - A responsabilidade da Associação Comercial e Empresarial de Três Corações, ACETC, junto ao ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

**Art. 7º** - Somente serão considerados válidos para o sorteio os cupons que contiverem todos os dados preenchidos corretamente e numeração a partir de 75.001.

§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem rasuras, omissões e/ou numeração diferentes ao art.7º.

**Art. 8º** - Após a comunicação a ser realizada pela Associação Comercial através de ampla divulgação nos meios de comunicação locais escrita e falada, além de site e facebook da ACETC, os ganhadores **terão até o dia 31 de Janeiro de 2014 para reclamarem seus prêmios, sob pena de perder o direito sobre os mesmos, que passarão, então, a ser propriedade da ACETC.**

**Art. 9º** - O correto preenchimento do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, principalmente com relação aos seus dados particulares, Nome, CPF, telefone e endereço fornecidos para contato.

**Art. 10º** - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados desta promoção, em qualquer meio de comunicação que bem desejar, sem que isso implique qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

**Art. 11** - A ACETC compromete-se a fornecer às empresas que aderirem à Campanha de Natal:

- 1) 10 (dez) cotas constantes de 100 (cem) cupons cada cota totalizando 1.000 (um mil) cupons, para distribuição aos clientes consumidores; sendo que se necessário à utilização de mais cupons a empresa deverá pagar o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) em cada cota constante de 100 (cem) cupons.
- 2) 02 Cartazes da Campanha para identificação das empresas participantes;
- 3) 01 Urna personalizada para coleta de cupons;
- 4) Divulgação radiofônica do institucional da promoção, com no mínimo 10 inserções diárias, exceto aos domingos;
- 5) Divulgação em 8 Outdoors do institucional da promoção;
- 6) Divulgação nos Jornais da cidade, conveniados com a ACETC, do institucional da promoção, com a citação de todas as empresas participantes;
- 7) Divulgação no Informativo impresso mensal da ACETC do institucional da promoção, com a citação de todas as empresas participantes;
- 8) Divulgação no Painel de Led localizado na Praça Central do institucional da promoção, com a citação de todas as empresas participantes;
- 9) Divulgação da promoção em carro de som, com a citação de todas as empresas participantes;
- 10) Divulgação da promoção flyers, com a citação de todas as empresas participantes;

**Art. 12** - Esta Promoção é aberta à participação de Associados e Não associados da Associação Comercial e Empresarial de Três Corações. O valor de adesão a esta promoção é de:

- a) Para empresas associadas R\$ 600,00 (seiscentos reais) em até 06 (seis) parcelas sucessivas, a partir da data de adesão, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagas nos boletos mensais, sendo o último boleto vencível até 8 de março de 2014.
- b) Para empresas não associadas: R\$600,00 (seiscentos reais) em até 05 (cinco) parcelas sucessivas, a partir da data de adesão, no valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) a serem pagas nos boletos mensais, mais o acréscimo valor de contribuição mensal da ACETC, de acordo com o porte da empresa durante o pagamento da promoção, sendo o último boleto vencível até 8 de fevereiro de 2014.

**Art. 13** - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente contrato e/ou regulamento, deverá ser encaminhada por escrito à ACETC até a data limite de 18/11/2013 para decisão da mesma.

Três Corações, 18 de setembro de 2013.